



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 55/2026

"Dispõe sobre anuênios para Servidores".

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que dispõe nos artigo 211 da Lei Municipal 1887/2018;

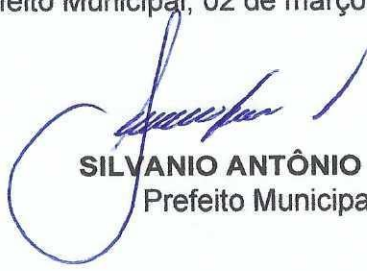
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará a somar conforme tabela abaixo a partir do mês de março 2026:

NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	PERCENTUAL
JÚLIO CÉSAR BERGAMNN	1103450	01/08/2025 A 02/03/2026	14%
LISANDRO DE OLIVEIRA RIBAS	559-2	01/08/2025 A 02/03/2026	24%
LUCIANA GRAMS HAUENSTEIN	524-0	01/08/2025 A 02/03/2026	27%
MARCÉIA DAHM PAIER	527-4	01/08/2025 A 02/03/2026	27%
MARIA CRISTINA SILVA	519-3	01/08/2025 A 02/03/2026	27%
MARLEI SALETE DE MOURA	110450-0	01/08/2025 A 02/03/2026	13%
ROSANE APARECIDA BENTO	10852900	01/10/2025 A 02/03/2026	14%
SIMONE SALETE MARTINELLI	10263602	01/10/2025 A 02/03/2026	14%
SÔNIA MARA NENSO LOPES	1007730-2	01/08/2025 A 02/03/2026	13%

Art. 2º. Esta portaria entrou em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2026.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de março de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

